



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Emendas Impositivas: 13 / 2017

Ao Excelentíssimo
Sr. **WALDELI DOS SANTOS ROSA**
Prefeito Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro
Costa Rica-MS CEP: 79.550-000

Costa Rica, 18 de outubro de 2017.

Assunto: **Liberação de emenda parlamentar individual.**

Senhor Prefeito,

1 – Com os mais respeitosos cumprimentos, venho por meio deste expediente solicitar a liberação das seguintes emendas parlamentares individuais impositivas, na forma do artigo 10, da Lei nº 1.339, de 22 de dezembro de 2016:

- a) **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** destinados ao Conselho de Segurança de Costa Rica, para a **compra de equipamentos para o Núcleo Regional de Perícias e Criminalística de Costa Rica;**
- b) **R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)** a serem remetidos à Secretaria Municipal de Assistência Social, para aquisição de pelo menos 20 cadeiras de rodas com capacidade até 85kg, 20 cadeiras de banho com capacidade até 80kg e 04 cadeiras de rodas com capacidade até 100kg;
- c) **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, destinados à Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, para cobrir parte dos custos com a realização do Encontro Regional de Migrantes Nordestinos de Costa Rica.

2 - Ademais, reitero que os valores elencados acima devem ser descontados do Orçamento em vigor, na forma do artigo 10, da Lei nº 1.339, de 22 de dezembro de 2016.

3 – Certo de merecer valiosa atenção, antecipo votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 18 de Outubro de 2017

Ver. Waldomiro Bocalan
Vereador(a) - PL

